

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMIENTO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.142/2006, que “*Susta a Resolução que proíbe o uso de pneus reformados em ciclomotor, motoneta, motocicleta e triciclo*”, no sentido de que seja incluída a Comissão de Viação e Transportes, nos termos do art. 32, XX, *h*, do Regimento Interno, conforme requerimento anexo do Deputado Hugo Leal, Relator da matéria.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência,
renovo protestos de estima e consideração.

Brasília, de 2008.

Deputado Eduardo Cunha

Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A